



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE JUNHO DE 2005

= Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 002/93 no que especifica e dá outras providências.=

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**ARTIGO 1º** – O emprego público municipal de Motorista/ Serviços Gerais, referência 03, com a carga horária de 44 horas semanais, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 02/93, preenchido mediante concurso público e regido pela CLT, fica alterado em sua referência na seguinte conformidade.

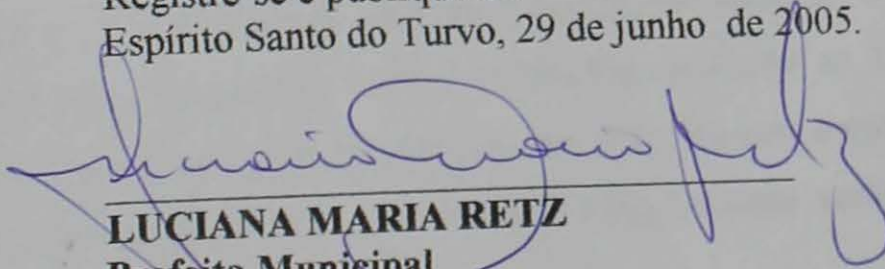
<b>CARGO/EMPREGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Motorista/Serv. Gerais	04

**ARTIGO 2º**- Permanece a carga horária de 44/hs, bem como o requisito ensino fundamental incompleto, CNH letra "D" e Habilitação para transporte escolar.

**ARTIGO 3º**- As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 4º**- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

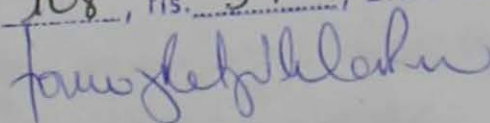
Registre-se e publique-se.  
Espírito Santo do Turvo, 29 de junho de 2005.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

108, fls. 31, Livro nº 001



15:19:10

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

Fone: (14) 3375-9500

**Recibo do Protocolo nº 00024/2019**

Classificação  
Jurídico

Responsável pelo Protocolo  
Nome: MARCIA

Assunto  
ENCAMINHAMENTO PARA O SETOR JURIDICO ASSUNTO:  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- OFICIO 263/2019SMS

Interessado:

AFONSO NASCIMENTO NETO CPF: 170.624.938-13 RG: RG

Assinatura:

Data Emissão: 15/04/2019

Hora Emissão: 15:18

Data Previsão 30/04/2019

Data Encam. Seção

Nome Responsável

15/04/2019 063001 PROCURADORIA JURIDICA

DR VINICIUS

**Marcia Andreia de Oliveira**

Assistente Administrativo

RG: 24.360.536-5

11:06:07

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Fone: (14) 3375-9500

## Recibo do Protocolo nº 000163

Responsável pelo Protocolo  
Nome: MARCIA

Assunto  
OFICIO ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- OFICIO  
Nº263/2019SMS

Interessado:

EDIVAN MARIA FACHINI BURGO  
058.381.618-50 RG:

CPF:

Assinatura:

Data Emissão: 15/04/2019

Hora Emissão: 11:05

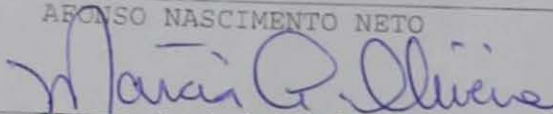
Data Previsão Mínima de 15 Dias

Data Encam. Seção

15/04/2019 078001 PREFEITO MUNICIPAL

Nome Responsável

ABONSO NASCIMENTO NETO



**Marcia Andreia de Oliveira**

Assistente Administrativo

RG: 24.360.536-5

Resposta de Acordo com Lei Nº 400/2009.

em Campanha de Vacinação da Gripe e da Prevenção e Combate a Dengue.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69  
Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500  
Rua : Lino dos Santos, s/nº  
Cep nº 18.937-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82  
Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9501 – Bairro Centro  
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12  
Cep nº 18.935-021

Espírito Santo do Turvo, 09 de abril de 2019.

**Ofício nº 263/2019-SMS**

**Assunto: contratação temporária**

Venho através deste, solicitar a contratação de 02 (duas) auxiliares de enfermagem para a UBS em caráter temporário e de urgência, diante do quadro que se revela atualmente. Informo que a contratação deverá ocorrer até que se estabilize o quadro de enfermagem, ou assim que puder contratar através do processo seletivo.

A UBS atualmente encontra-se com 02 auxiliares de licença, 01 auxiliar de afastada e um enfermeiro de férias.

Estamos trabalhando com 02 enfermeira e 04 auxiliares de enfermagem, sendo 01 auxiliar só para a sala de vacinação, ou seja, 03 auxiliares para atender na UBS, fazendo um turno de 01 auxiliar e 01 enfermeira entrando as 07 e saindo às 16 horas e outra equipe com 02 auxiliares e 01 enfermeira entrando as 11 e saindo às 20 horas. Esclareço que a enfermeira do PACS está trocando turno com a enfermeira da UBS para não deixar a Unidade descoberta. Estas equipes revezam uma semana de manhã e outra a tarde.

No ano de 2018 foram realizados na UBS 54.658 atendimentos de enfermagem como: aferição de pressão arterial, realização do dextro, inalação, curativo, pré e pós consulta médica e de enfermagem, atendimento de urgência e emergência e outros.

Esclareço que esta situação é crítica porque além da rotina da UBS estamos em Campanha de Vacinação da Gripe e da Prevenção e Combate a Dengue.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69  
Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500  
Rua : Lino dos Santos, s/nº  
Cep nº 18.937-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82  
Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9501 – Bairro Centro  
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12  
Cep nº 18.935-021

A rotina de atendimento extra-muro também está comprometida, como também o horário de refeição dos auxiliares, pois não sabemos a hora que surge uma emergência ou urgência.

Isto está sobrecarregando a equipe de enfermagem, que reflete na qualidade do atendimento aos usuários do SUS.

Informo que se mais algum auxiliar de enfermagem precisar se ausentar do serviço será impossível manter a UBS aberta.

Certa de poder contar com sua colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

*Edivan*  
**EDIVAN MARIA FACHINI BURGO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Antony*  
*Ri*

Ao  
Departamento Jurídico  
Prefeitura Municipal  
Espírito Santo do Turvo - SP